LEI Nº 043

CONCEDE AUXILIO A EXPOSIÇÃO AGRO PECUÁRIA E INDUSTRIAL E ABRE CREDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a despender de CR$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) com o auxilio à Exposição Agro Pecuária e Industrial deste Município, que se realizará no período de 5 a 12 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Fica aberto o credito especial de CR$ 20.000,000 (vinte mil cruzeiros) para atender as medidas deferidas no art. 1º desta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam executar tão exatamente como nela se contem.

Dado e passado no edifício da Prefeitura Municipal em Muriaé, aos 12 de abril de 1949.